



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA
DOC. Nº 152/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT, por meio da comissão de contratação, realizará processo licitatório, para contratação por Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que segue detalhada a seguir:

1.0. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente contratação é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO TELHADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PREVENDO A SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO EXISTENTE POR ESTRUTURA METÁLICA**, conforme especificação abaixo e de acordo com as demais condições e exigências definidas neste termo de referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	1- Projeto de reforma do telhado do plenário e da lavanderia, estimado em 110m ² , com elaboração dos desenhos técnicos, memoriais descritivos, elaboração de planilhas orçamentárias, bem como toda documentação técnica necessária para realização de processo licitatório;	01	R\$ 5.830,00
02	2 - Acompanhamento e fiscalização da obra durante sua execução – com previsão de acompanhamento até sua conclusão;	01	R\$ 4.540,00
03	3 - Cadastramento e acompanhamento do processo junto ao Geo-obras, Sistema do TCE-MT para gerenciar informações das obras executadas;	01	R\$ 1.938,00
	Valor global estimado:		R\$ 12.308,00

1.2. A contratação será global, ou seja, itens 01, 02 e 03 da tabela acima.

1.3 O critério de julgamento adotado para escolha da proposta mais vantajosa será o menor preço por item, observadas as demais exigências contidas no presente termo e seus anexos, quanto às especificações do objeto, alinhamento da proposta e demais exigências de habilitação e entrega do objeto.

1.4 Todos os documentos, ou seja, desenhos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, bem como toda documentação técnica necessária para realização de processo licitatório, inclusive as diagramações



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



(pranchas), que compõem o projeto licitado, após finalizado, deverão ser entregues por meio físico (IMPRESSO) na sede da contratante e encaminhada em arquivo (PDF) no email: camaramunicipalnl@hotmail.com.

2.0. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA FÍSICA:

2.1. A participação na presente dispensa física, será através de envio da proposta de preço dentro do valor estimado, desde que a empresa interessada atenda a todas as exigências, constantes no anexo III deste termo, presencialmente na sede da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, Avenida Dioguinho, nº 669 – São José - Nova Lacerda – MT.

3.0. DA VIGENCIA E DO PRAZO CONTRATUAL:

3.1. A vigência do contrato para entrega do objeto da presente contratação será de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato com a empresa licitante, podendo ser prorrogado, havendo justificativa fundamentada e a critério da contratante, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Durante o prazo de vigência do contrato, a empresa deverá apresentar um pré-projeto, que após apresentação, entendendo ser necessário, poderá ser alterado/modificado a critério da autoridade competente, antes da sua aprovação final.

3.3. A minuta de contrato trará mais detalhes sobre a vigência e prazo contratual, bem como sobre a forma de recebimento do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.0. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante ordem de pagamento, posterior, empenho e liquidação, pelo departamento contábil da Câmara, que será realizado mediante a apresentação da nota fiscal e respectivo atesto de recebimento efetivo do objeto licitado pelo fiscal de contratos, sendo este pagamento devidamente aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria.

4.2. São exigências para o pagamento:

- 4.2.1. Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT;
- 4.2.2. Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 4.2.3. Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;

4.3. A minuta de contrato trará mais detalhes sobre as condições de pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa financeira decorrente da contratação do objeto supra definido correrão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, sendo verificada a cada ano de exercício, inclusive deve estar prevista no plano plurianual, quando o contrato ultrapassar 01 (um exercício) financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



5.2. Rubrica orçamentária: 01.001-01.031.1000.2000 - 3.3.90.39.00.0.100 (prestação de serviços de pessoa jurídica).

6.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

6.1. Contratação direta por dispensa de licitação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

7.0. ANEXOS:

7.1. Anexo I – Especificações do Objeto;

7.2. Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

7.3. Anexo III – Documentação Exigida para Habilitação;

Nova Lacerda MT, 01 de novembro de 2024.

Ademilson Gomes Soares
Secretário Mesa Diretora
Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1 – OBJETO

Este Termo de Referência tem por finalidade orientar interessados em participar do certame para contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO TELHADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PREVENDO A SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO EXISTENTE POR ESTRUTURA METÁLICA, conforme especificação abaixo e de acordo com as demais condições e exigências definidas neste termo de referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	1- Projeto de reforma do telhado do plenário e da lavanderia, estimado em 110m ² , com elaboração dos desenhos técnicos, memoriais descritivos, elaboração de planilhas orçamentárias, bem como toda documentação técnica necessária para realização de processo licitatório;	01	R\$ 5.830,00
02	2 - Acompanhamento e fiscalização da obra durante sua execução – com previsão de acompanhamento até sua conclusão;	01	R\$ 4.540,00
03	3 - Cadastramento e acompanhamento do processo junto ao Geo-obras, Sistema do TCE-MT para gerenciar informações das obras executadas;	01	R\$ 1.938,00
	Valor global estimado:		R\$ 12.308,00

2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação, tendo em vista que foi constatado a existência de problema estrutural importante na parte do madeiramento do telhado do plenário e da lavanderia da Câmara Municipal de Nova Lacerda, onde foram detectados rachaduras e problemas de broca na madeira do telhado, especialmente em uma viga de sustentação do telhado na parte central do Plenário José de Souza, fazendo-se necessário, por segurança, sua interdição, desviando as sessões e reuniões para outro local até que seja sanado o problema.

Portanto é necessário a contratação de empresa de engenharia para elaborar projeto de reforma do telhado, para que posteriormente referido projeto seja executado através de processo licitatório. Referida contratação, se dá em caráter de urgência, priorizando a continuidade dos serviços públicos, prezando pela segurança das pessoas, dos equipamentos e outros bens públicos e/ou particulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
E-Mail	

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO TELHADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PREVENDO A SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO EXISTENTE POR ESTRUTURA METÁLICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	1- Projeto de reforma do telhado do plenário e da lavanderia, estimado em 110m ² , com elaboração dos desenhos técnicos, memoriais descritivos, elaboração de planilhas orçamentárias, bem como toda documentação técnica necessária para realização de processo licitatório;	Unidade	01		
02	2 - Acompanhamento e fiscalização da obra durante sua execução – com previsão de acompanhamento até sua conclusão;	Unidade	01		
03	3 - Cadastramento e acompanhamento do processo junto ao Geo-obras, Sistema do TCE-MT para gerenciar informações das obras executadas;	Unidade	01		
Valor Global por extenso: R\$ _____ (_____).					
Prazo de validade da proposta/não inferior a 30 dias.					
Condições de pagamento					
Prazo e Local de Entrega/Execução					

Despesas com impostos, taxas, inclusive trabalhista e previdenciário, dentre outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação com assinatura do representante legal e se houver, carimbo com CNPJ

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024

1.0. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. OU

1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. OU

1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. OU

1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. OU

1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. OU

1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.2. Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2.6. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.7. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.8. Cópia legível dos documentos de identificação dos sócios/proprietários.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1. Prova de registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (CREA-MT)